## **JORNAL OFICIAL**



# RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

01 de Abril de 2019

ANO XVII

EDIÇÃO Nº 1030



# Centro de Formação Artística implanta software gratuito

Integrar todas as informações relacionadas aos alunos em uma única base de dados, facilitando a impressão de documentos, como histórico escolar, e o lançamento de notas. Esses são alguns dos benefícios do software público de gestão municipal ecidade, que é gratuito e está sendo implantado no Centro de Formação Artística, unidade da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Com cerca de 700 alunos matriculados em cursos regulares básicos e técnicos nas modalidades de dança, teatro e música, o Centro de Formação Artística de Rio das Ostras não possuía ainda um cadastro único dos estudantes. A implantação do ecidade foi possível por intermédio de uma parceria da Fundação com a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer e a Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação da Prefeitura.

"Quando terminava o ano letivo, levámos até dois meses para finalizar a documentação escolar. Com a informatização e integração dos dados, isso vai ser muito mais rápido. Vamos economizar tempo e recursos, garantindo um melhor atendimento aos alunos", explica a pedagoga Lilia Rodrigues, supervisora de ensino do Centro de Formação Artística.

Os professores e técnicos administrativos que atuam no Centro de Formação Artística vão passar por um treinamento para usar o módulo Educação do sistema e-cidade. Segundo o coordenador de Tecnologia da Informação da Secretaria de Educação, Anderson Pinheiro, que implantou o software, seus recursos são de fácil utilização e grande eficiência.

"De qualquer computador conectado à internet, o professor poderá lançar as notas de seus alunos. Outra vantagem é que o sistema unifica os dados, evitando que se tenha mais de um cadastro do mesmo estudante", detalha Anderson, que é analista de sistemas.

O Centro de Formação Artística da Fundação Rio das Ostras de Cultura dobrou o número de computadores para facilitar o acesso dos profissionais que atuam na unidade ao e-cidade.

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

#### LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

#### LÍVIA CHELLES DE AGUIAR BONIFÁCIO

Procuradora Geral Interina

#### **RICARDO SILVA LOPES**

Secretário de Auditoria e Controle Interno

#### **GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário de Administração Pública

#### **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**

Secretário de Fazenda

#### **DANIEL MARTINS GOMES**

Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

#### **ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretária de Bem-Estar Social

#### **PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

Secretário de Segurança Pública

#### **MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**

Secretário de Gestão Pública

#### **MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

#### AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

#### SILVANA FARIA SARZEDAS

Secretária do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

#### **MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE**

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

#### **CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

#### MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do Ostras Previdência

#### **ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

Presidente Interino do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

## **EXPEDIENTE**





ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

#### **PODER LEGISLATIVO**

#### **MESA DIRETORA**

#### CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

**PRESIDENTE** 

#### **ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**VICE-PRESIDENTE** 

#### **RODRIGO JORGE BARROS**

1° SECRETÁRIO

#### FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2° SECRETÁRIO

#### **VEREADORES**

**ALAN GONÇALVES MACHADO** 

**ALBERTO MOREIRA JORGE** 

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS

**JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO** 

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

**VANDERLAN MORAES DA HORA** 

WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO

### **CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO: FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

#### O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO Rua Campo de Albacora, 75 Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Telefones: (22) 2771-6137/2771-6404

#### **GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário de Administração Pública

#### ATOS do EXECUTIVO

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 0415/2019(\*)

Nova Grade do Conselho Municipal de Direitos do Idoso-CMDI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 11038/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os conselheiros Governamentais e não Governamentais relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso-CMDI, gestão 2019/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito. 29 de marco de 2019.

#### MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

(\*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Ed. nº 1029, de 29/03/2019.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0415/2019

#### CONSELHEIROS DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

SEMBES - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Cristina Lucia Santana de Sousa Suplente: Cristhiane de Souza Reis

SEMEDE – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer Titular: Nilda Martins David

Suplente: Rejane Correa Oliveira Neves

SECTRAN - Secretaria Municipal de Transporte, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Titular: Luziara Teixeira Suplente: Marco Ricardo da Silva SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde Titular: Rosita Amaro Monteiro Borges Suplente: Ilza Carvalho Gomes

#### CONSELHEIROS DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Titular: Eliana José da Silva Suplente: Lucia Maria Mamede Silva Lions Clube Rio das Ostras Costa Azul Titular: Ruy Rocha

Suplente: Lusimar Maria de Oliveira Lisboa Grupo Renascer da Terceira Idade Titular: Odete Gonçalves de Souza Suplente: Áurea Maria Pereira Pires

Irmãs Machado Casa de Repouso e Assistência a Terceira Idade Titular: Roberta Machado Ferreira

Suplente: Fernanda Machado Ferreira

#### PORTARIA Nº 0430/2019

CESSAA DESIGNAÇÃO DE INTERINIDADE E NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art.1º - CESSAR a designação de interinidade do servidor ALEXANDRE BELEZA ROMÃO, matrícula 46-9 de responder pela Presidência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras (SAAE-RO).

Art.2º - NOMEAR o servidor ALEXANDRE BELEZA ROMÃO, matrícula 46-9, como Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras (SAAE-RO), símbolo DAS1.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2019.

#### MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras -Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

- Foto 3x4 atual PIS/PASEP/NIS
- . CPF/CPF Dependentes
- **CTPS**
- Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB . Carteira Nacional de Habilitação Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral ( http://www.tse.jus.br ) Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
- Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)

  Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

#### PORTARIA Nº 0431/2019

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 11230/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora SONIA GONDIM DA CUNHA MARTINS, matrícula nº 27096-2, contratada para exercer a função de Agente de Portaria, da SEMEDE.

Art. 2º - A Servidora referida no Art. 1º, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2019.

#### MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 0432/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 11140/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora EMANUELLE NOGUEIRA HURTADO, Assessor Técnico I, matrícula nº 11179-1, para compor a fiscalização e gerenciamento do Processo Administrativo nº 00100/2019, referente ao pagamento de contas de energia elétrica de Próprios Municipais, em substituição à servidora Daniella dos Santos Machado, Engenheiro Civil, matrícula nº 6079-8.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora EMANUELLE NOGUEIRA HURTADO, Assessor Técnico I, matrícula nº 11179-1, para compor a fiscalização e gerenciamento do Processo Administrativo nº 00103/2019, referente ao pagamento de contas de energia elétrica de Eventos, em substituição à servidora Daniella dos Santos Machado, a final de Santos MEngenheiro Civil, matrícula nº 6079-8.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora EMANUELLE NOGUEIRA HURTADO, Assessor Técnico I, matrícula nº 11179-1, para compor a fiscalização e gerenciamento do Processo Administrativo nº 00104/2019, referente ao pagamento de contas de energia elétrica de Iluminação Pública, em substituição à servidora Daniella dos Santos Machado, Engenheiro Civil, matrícula nº 6079-8.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2019

#### MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 0433/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 11139/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora EMANUELLE NOGUEIRA HURTADO. Assessor Técnico L. matrícula nº 11179-1, para compor a fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 036/2017, referente à obra de Execução do Serviço de Manutenção e Melhorias do Sistema de Iluminação Pública, em substituição aos servidores Victor Rodrigues Von Helde, Assistente II, matrícula nº 14512-2 e Norberto Katzwinkel, Técnico em Edificações, matrícula nº 6928-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2019.

#### MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 0434/2019

EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 5271/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 14/02/2019, o servidor MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 8455-7, do cargo efetivo de Médico Infectologista, lotado na SEMUSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2019

#### MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 0435/2019

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas

Art. 2º - DISPENSAR, rescindindo, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas

Art. 3º - Os Servidores referidos no Art. 2º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0435/2019

#### MATR.|NOME|FUNÇÃO-LOTAÇÃO|A CONTAR|PROCESSO

27093-8|Samara Machado Campos|Agente de Portaria – SEMEDE|20/03/2019|7180/2019 26920-4|Priscila Couto Rodrigues Correa|Professor I-SEMEDE|18/03/2019|8975/2019 26413-0|Wellington Teles da Silva|Professor II - Educação Física — SEMEDE|15/03/2019|9055/2019 27363-5|Raysa Deonel de Oliveira|Guarda Sanitário-SEMUSA|18/03/2019|9416/2019 26668-0|Ayery Lacerda Tavares|Auxiliar de Cuidados Especiais - SEMEDE|18/03/2019|9363/2019

#### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0435/2019

#### MATR.|NOME|FUNÇÃO/LOTAÇÃO|A CONTAR|PROCESSO

26519-5|Jones de Souza Laet Moutinho|Vigilante- SEMEDE|01/03/2019|8979/2019 27635-9|Angela Mirchelle Barbosa da Paz|Enfermeiro -40h -SEMUSA|27/02/2019|9066/2019 27559-0|Catia Luzia dos Santos Marins|Enfermeiro II- SEMUSA|26/02/2019|9066/2019

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 0388/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1028, de 27/03/2019)

#### ONDE SE LÊ: Anexo I .

14614-5 | Carlos Alberto Carneiro | Assistente I – CC2, à disposição da SEMOP | SEDTUR

14614-5 | Carlos Alberto Carneiro | Assistente I – CC2, à disposição da SEMOP | SEDTUR | À contar de 25/03/2019

#### Secretaria de Administração Pública

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO II

#### ATA PRELIMINAR DE OCORRÊNCIA

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 14:00horas, deu-se continuidade ao processo licitatório modalidade Concorrência Pública nº 001/2019 (Processo Administrativo nº 34888/2018-ASCOM/ GAB), objetivando a contratação de agência prestadora de serviços técnicos publicitários, com o objetivo de promover e divulgar os Programas, Projetos e Campanhas da Administração Municipal, sob a presidência do Sr. Luis Fernando de Souza Vieira, estando presentes os membros: Andrea da Silva Porto Cavalcanti e Tatiana David Ribeiro nomeados através da Portaria 0056/2018, bem como que Luciano Henrique da Silva nomeado na Portaria 0784/2018. Compareceram ao ato licitatório as licitantes: BRIEFING MARKETING LTDA-ME, AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI E PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA. Conforme Ata Preliminar de Ocorrência datada de 18/03/2019, esta Comissão Permanente de Licitação e Pregão paralisou o ato licitatório, para que os autos fossem remetidos a ASCOM para análise e julgamento da parte técnica quanto o envólucro nº 1(plano de comunicação). Após o retorno dos autos a esta Comissão, de acordo com o subitem 12.1.3.3, foi dado vistas aos licitantes dos envelopes que ficaram sob a guarda desta Comissão devidamente lacrados e rubricados pelos mesmos em embalagem plástica, aonde logo após sua abertura, foi dado vistas aos conteúdos deixados anteriormente no ato da abertura do envelope nº 3. Após a abertura do envelope único, foi dado vistas aos licitantes dos invólucros de nºs 2 e 4. Esta Comissão procede com a abertura do envelope nº 2, passando-se vistas aos licitantes e servidores participantes do certame. Esta Comissão seguindo a regra editalícia, ficará com o envelope de nº 4, que foi acondicionado dentro de embalagem plástica lacrada, e rubricada pelas licitantes participantes do ato licitatório sob a guarda desta Comissão aguardando a próxima fase. Este Presidente concede vistas aos licitantes da parte técnica refetente aos planos de comunicação, onde após as vistas, este Presidente informa que neste momento, no ato de guarda dos planos de comunicação no envelope 1. (não identificado anteriormente), porém, neste momento com identificação de nº 3, ocorrera um rasgo no mesmo por este Presidente, não tendo efeito dilacerador ao certame. Foi dado ciência aos licitantes participantes do certame deste fato. Foi dado aos licitantes, cópas reprográficas da ata de avaliação técnica, onde os mesmos conferiram o número de folhas, após suas rubricas. Foi dado vistas aos licitantes do conteúdo do envelope  $n^{\circ}2$  para que os mesmos fizessem cotejo das vias identidficadas com as não identificadas. O Presidente leu a Ata de Julgamento da avalição técnica, que após a leitura aferimos as pontuações das licitantes participantes como sendo: BRIEFING MARKETING LTDA-ME 90,87(noventa e oitenta e sete) pontos; PUBLICÍA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA 90,47(novente e quarenta e sete) pontos; AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI 85,80(oitente e cinco e oitenta) pontos. Esta Comissão remeterá os autos ao GABINETE/ ASCONTI para procedimentos de publicação referente ao subitem 12.3.3, onde logo após publicação, os licitantes poderão efetuar seus recursos, assim como, seus arrazoamentos. O Presidente perguntou aos licitantes se havia a intenção de interpor recursos. A licitante AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI manifestou interesse de interposição de recurso com as seguintes motivações: Os CDs utilizados nos envelopes 1 e 3 das licitantes BRIEFING MARKETING LTDA-ME e PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA são idênticos, e trazem indícios de marca ou sinal em desacordo com o item c.19 do editalício. A empresa PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA também está em desacordo com o item c. 13 do edital, onde suas peças estão em prancha e em papel solto, e, portanto, solicita a INABILITAÇÃO das mesmas. A licitante BRIEFING MARKETING LTDA-ME manifestou interesse em interpor recurso, por informar que houve erros nas vias não identificadas dos concorrentes. AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA FIRELLE PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE identificadas dos officiones e experimentos de la Companya de la C BRIEFING MARKETING LTDA-ME apresentou várias peças numa mesma prancha, assim como, identificou erro em configuração de margem, informa também que na proposta da licitante **AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI** está com letras em azul e cinza ao invés de preto, e o CD em saco plástico colado numa prancha. O Presidente paralisou o ato licitatório de acordo com o art. 109 inciso I, alínea "a" com abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as licitantes, após a publicação em veículo oficial, interponham seus respectivos recursos e contrarrazões por igual período, no protocolo, localizado no prédio da Secretaria Municipal de  $Administração, situado na Rua \~{\rm Campo} \ de \ lbacora, n°75 - Jardim \ Atlântico - Rio \ das \ Ostras/RJ. \ Acompanharam ao ato licitatório os servidores \ Marcos Paulo Lopes \ Cozendei \ Pereira, \ Matr. 2166-0, lotado no \ Gabinete \ do \ Prefeito \ de \ Prefeito$ e Luiz Gustavo Tebaldi Henriques dos Reis – Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da Informação – ASCOMTI – Mat. 15049-5. Em nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:23 horas, lavrandose a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Membros da Comissão, representantes legais das licitantes presentes, e, por mim, Andrea Porto Cavalcanti, que secretariei a sessão.

BRIEFING MARKETING LTDA-ME Licitantes:

AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA

PUBLIKÁ 7 PUBLIC. E COMUNICAÇÃO LTDA

Assinaturas: CPLP II

LUIS FERNANDO DE SOUZA VIEIRA

Presidente CPLP

ANDRÉA DA SILVAPORTO CAVALCANTI

Membro CPLF

LUCIANO HENRIQUE DA SILVA Membro CPLF

> TATIANA DAVID RIBEIRO Membro CPLP

#### SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

#### RESOLUÇÃO 002/2019 - CMDI

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI - nomeia os Conselheiros e Servidores da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social – SEMBES, para compor a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Direitos do Idoso, que terá como tema "Os desafios de Envelhecer no século XXI e o papel das Políticas Públicas". Segue abaixo relação dos membros componentes da referida Comissão.

Eliana José da Silva - Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Fernanda Machado Ferreira – Irmãs Machado Casa de Repouso e Assistência a Terceira Idade Cristina Lucia Santana de Sousa - SEMBES Nilda Martins David - SEMEDE

#### Equipe Técnica da Gestão:

Rosimara Valadares de Oliveira – **SEMBES** Adriana Batista de Melo Guimarães – **SEMBES** 

#### CRISTINA LUCIA SANTANA DE SOUSA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso



#### PORTARIA SAAE-RO Nº 008/2019

Nomeação de Cargo em Comissão

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria do Cargos em Comissão ali

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionado no Anexo II desta Portaria para exercer os respectivos Cargos em

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de abril de 2019.

#### ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente Interino do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

#### ANEXO I DA PORTARIA SAAE-RO Nº 008/2019

#### CPF/NOME/CARGO EM COMISSÃO/SIMBOLOGIA

806.342.737-87/Alexandre Beleza Romão/Coordenador/DAS3 132.181.247-78/Maycon Prata Pereira da Silva/Assistente I/CC2 086.489.737-59/Adriana Silva de Azevedo/Gerente/CC3

#### ANEXO II DA PORTARIA SAAE-RO Nº 008/2019

#### CPF/NOME/CARGO EM COMISSÃO/SIMBOLOGIA

132.181.247-78/Maycon Prata Pereira da Silva/Vice Presidente/DAS2 090.715.077-26/Mario Braga Mesquita/Assessor de Controle Interno/DAS3 086.489.737-59/Adriana Silva de Azevedo/Coordenador/DAS3 014.607.467-08/Roberta de Mello Vilázio Lima/Gerente/CC3

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)
- Foto 3 x 4
- PIS/PASEP/NIS
- CPF/ CPF dependentes
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB Carteira Nacional de Habilitação
- Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
- Certidão de Nascimento ou Casamento Certificado de Reservista (homem)
- Comprovante de Residência

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/1993 e pósteras alterações

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2018

SOLICITANTE: SAAE-RO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PARTES: SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e a Srª. Izaura Gomes Gonçalves

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, situado na Estrada Professor Leandro Sarzedas, nº 617 Bairro Atlântica, Rio das Ostras/RJ, destinado a nova instalação da SAAE-RO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/04/2019

PRAZO: 60 (sessenta) meses

VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

#### ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente Interino da SAAE-RO Serviço Autônomo de Água e Esgoto